



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação de Moradores de Linha Divisa das Águas - AMA, de Xavantina e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores de Linha Divisa das Águas - AMA, com sede no Município de Xavantina.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19/02/2026

Deputado Neodi Saretta

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Xavantina		LEIS
.....
	Associação de Moradores de Linha Divisa das Águas - AMA	
.....

" (NR)

Sala das Sessões, 19/02/2026

Deputado Neodi Saretta

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Moradores de Linha Divisa das Águas - AMA, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Moradores de Linha Divisa das Águas - AMA, tem por finalidade lutar pelos interesses comunitários; desenvolver programas beneficentes, culturais, desportivos, recreativos de natureza social de um modo geral; promover auto determinação do ser humano através de sua participação na organização e melhoria da comunidade.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 19/02/2026

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
19/02/2026, às 13:50.
